

Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO DO ENSINO PORTUGUÊS NA ALEMANHA

Horário a provimento: BER08

3.º CEB e Secundário - Alemão

LISTA PROVISÓRIA DE ORDENAÇÃO DE CANDIDATOS ADMITIDOS e PARA O CARGO DE PROFESSOR

3.º CEB e Ensino Secundário, língua alemã
(constituída a 30 de agosto de 2021)

Lista ordenada de candidatos admitidos

Nome	Avaliação Final
Carla Fernanda Lopes do Gago	12,96

Nota: a ordenação dos candidatos cumpre o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 10.º da Portaria n.º 1277/2010.

Lista de candidatos não admitidos

Nome	Motivo de exclusão
Claire Cordeiro Leal	b), e), g)

Legenda:

- a) Por não apresentar requerimento.
- b) Por não apresentar documento de identificação.
- c) Por não apresentar registo criminal válido ou declaração de honra nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 1277/2010, de 16 de dezembro.
- d) Por não apresentar declaração que possui robustez física e psicológica para o exercício de funções ou declaração de honra nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 1277/2010, de 16 de dezembro.
- e) Por não apresentar prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória ou declaração de honra nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 1277/2010, de 16 de dezembro.
- f) Por não comprovar possuir habilitação requerida.
- g) Por não comprovar o domínio da língua alemã – nível B2.
- h) Por não apresentar Curriculum Vitae.
- i) De acordo com o número 5, alínea e) do Aviso de Abertura.
- j) Por não comprovar possuir habilitação reconhecida pelo Ministério da Educação Português.
- k) Por não apresentar declaração de consentimento informado para recolha, utilização, registo e tratamento dos dados pessoais, fornecidos para o processo concursal em curso.
- l) Por não apresentar declaração de consentimento expreso para efeitos de submissão do respetivo documento de identificação, o qual deverá acompanhar a declaração.

30/08/2021

O Coordenador do Ensino,



(Rui Vicente de Azevedo)